



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 14/2017
Decisão : 197/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.11.
Referência : 200.048.356/2017
Interessado : STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 16 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: “ *Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer favorável a homologação da Inclusão do Responsável Técnico Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica Paulo Roberto Ranzan de Brito, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea. Recife, 16 de agosto de 2017.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE